SEN	TEN	CA

Processo Físico nº: **0004152-82.1999.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Banco de Credito Nacional Sa Requerido: Valentin Luciano Ruy e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.328/329 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 09 de junho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em u	e	de 2.014	
baixaram	estes	autos com a r.	
sentença re	etro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)	
PUBLICAÇÃO			

Em _____ de _____ de 2.014
por determinação superior, publico
em Cartório a sentença retro.
Eu, _____ (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,